

JUCESP PROTOCOLO
2.298.860/19-1

DEEP CENTER SOFTW

CNPJ/MF nº 29.795.353

NIRE nº 35300518/05



Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2019 (Lavrada sob a forma de sumário, como faculta da Lei das Sociedades por Ações)

I - DATA. HORA. LOCAL:

Assembléia realizada no dia 03 de dezembro de 2019, às 10:00 horas, na sede social, Rua Doutor Geraldo de Campos Moreira, nº 164, Brooklin Novo, CEP 04571-020, São Paulo – SP.

II – PRESENÇA:

Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas.

III – PUBLICAÇÃO:

Dispensada a publicação do edital de convocação visto estarem presentes a totalidade dos acionistas, em face do disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

IV - MESA

Presidente: Maurício Guitarrari Geraldo
Secretário: Ricardo Carvalho Sleiman

V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

V.1. Formalizar a aceitação da anexa carta de renúncia do Diretor Guilherme Marcondes Rocha Pinto, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.129.707-7, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 128.228.238-71, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Cardoso de Mello Junior, nº 350, Alto de Pinheiros, CEP 05462-020, ao cargo de Diretor Companhia, para o qual foi eleito conforme Termo de Posse assinado em 23 de maio de 2019, quando da transformação da Companhia de sociedade limitada para sociedade por ações.

V.2. Aprovar a alteração do quadro de sócios e administradores (QSA), considerando-se que os demais Diretores da Companhia, Maurício Guitarrari Geraldo, Gabriel Bernardino de Camargo e Ricardo Carvalho Sleiman permanecem nos cargos de Diretores para os quais foram eleitos em 23 de maio de 2019, conforme Ata de Reunião de Sócios para Transformação do Tipo Societário para Sociedade por Ações, arquivada na Jucesp sob o nº 321.630/18-0.

VI - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Acionistas presentes: a.a.) Marício Guitarrari Geraldo (CPF/ME 184.758.988-07), Gabriel Bernardino de Camargo (CPF/ME 337.199.098-24) e Ricardo Carvalho Sleiman (086.545.668-25).

Confere com o original, lavrado em Livro próprio.

São Paulo – SP, 03 de dezembro de 2019


MAURÍCIO GUITARRARI GERALDO
PRESIDENTE


RICARDO CARVALHO SLEIMAN
SECRETÁRIO



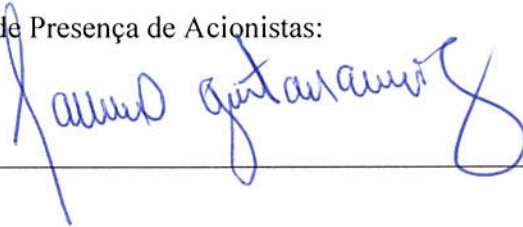
DUCESP
19 12 19

DEEPCENTER SOFTWARE S.A.
CNPJ/MF nº 29.795.353/0001-07
NIRE nº 35300518705

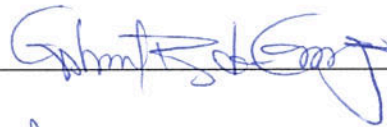
Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2019

Lista de Presença de Acionistas:

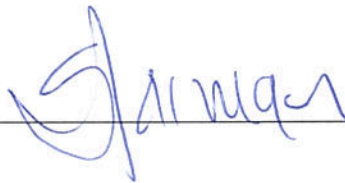
1)- Maurício Guitarrari Geraldo -
RG nº 23.086.492-2 SSP/SP
CPF nº 184.758.988-07



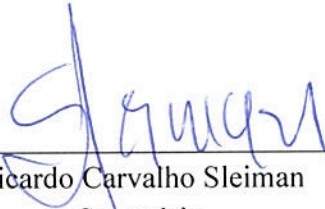
2)- Gabriel Bernardino de Camargo -
RG nº 42.641.660-0 SSP/SP
CPF nº 337.199.098-24



3)- Ricardo Carvalho Sleiman -
RG nº 16.926.579 SSP/SP
CPF nº 086.545.668-25



São Paulo, 03 de dezembro de 2019



Ricardo Carvalho Sleiman
Secretário

JUCESP
19 10 19

São Paulo, 28 de novembro de 2019.

À

DEEPCENTER SOFTWARE S.A.

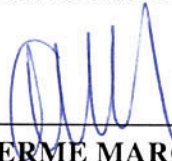
Rua Doutor Geraldo de Campos Moreira, nº 164, Brooklin Novo
Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
CEP 04571-020

Ref.: Renúncia ao Cargo de Diretor

CARTA RENÚNCIA

Aos 28 de novembro de 2019, **GUILHERME MARCONDES ROCHA PINTO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.129.707-7, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 128.228.238-71, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Cardoso de Mello Junior, nº 350, Alto de Pinheiros, CEP 05462-020, por meio desta, renuncia expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor da **Deepcenter Software S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Geraldo de Campos Moreira, nº 164, Brooklin Novo, CEP 04571-020, inscrita no CNPJ sob nº 29.795.353/0001-07, com os seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE 35300518705 (“Companhia”), para o qual foi eleito conforme Termo de Posse assinado em 23 de maio de 2019, quando da transformação da Companhia de sociedade limitada para sociedade por ações.

Neste ato, é dada quitação em relação a quaisquer pretensões relacionadas ao cargo de administrador, devendo a Companhia tomar todas as medidas necessárias para eficácia imediata desta renúncia, inclusive realizado o competente registro deste ato na Junta Comercial do Estado de São Paulo.



GUILHERME MARCONDES ROCHA PINTO